



**CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
*Governo do Estado do Ceará*

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                             |                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| <b>INTERESSADO:</b> Escola Técnica de Maracanaú - SOBEM                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |                                |
| <b>EMENTA:</b> Renova o reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem, ofertado pela Escola Técnica de Maracanaú, em Maracanaú, e autoriza as Especializações Técnicas em Enfermagem do Trabalho, Instrumentação Cirúrgica e <i>Home Care</i> – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com validade até 31 de dezembro de 2020. |                             |                                |
| <b>RELATOR:</b> José Batista de Lima                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                             |                                |
| <b>SPU Nº</b> 5224711/2016                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>PARECER Nº</b> 0705/2017 | <b>APROVADO EM:</b> 05.09.2017 |

**I – RELATÓRIO**

Evaldo Dantas de Castro, diretor administrativo da Escola Técnica de Maracanaú - SOBEM, em Maracanaú, mediante o processo nº 5224711/2016, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) a renovação do reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem, e a autorização para que referida Escola ofereça as Especializações Técnicas em Enfermagem do Trabalho, Instrumentação Cirúrgica e *Home Care* – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

A Escola Técnica de Maracanaú - SOBEM configura-se uma instituição de direito privado com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 63.458.301/0001-83, e tem sede na Rua Belém, 401, Piratininga, CEP: 61.905-210, no município de Maracanaú.

**DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA A ESTE CEE:**

- Ofício enviado à Presidência deste Conselho;
- Comprovantes da habilitação da diretora pedagógica e da secretária;
- Termos de Convênios firmados para realização do Estágio;
- Relação do corpo docente com as respectivas autorizações temporárias;
- Plano de Curso;
- Regimento Escolar;
- Projeto Pedagógico.

Ana Mareza de Macedo, licenciada em Pedagogia, com especialização em Administração Escolar, é a responsável pela diretoria pedagógica; Weydton José de



**CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
*Governo do Estado do Ceará*

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**Câmara de Educação Superior e Profissional**

Cont./Parecer Nº 0705/2017

Sousa Lopes, bacharel em Enfermagem, é o responsável pela coordenação do curso, e Aila Maria de Sousa, Registro nº 6863/SEDUC, responde pela secretaria escolar.

O Projeto Pedagógico está coerente com as diretrizes, ações, definições, objetivos, missão e princípios estabelecidos pela SOBEM. O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e em conformidade com o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº 9.394/1996). Está organizado em 130 Artigos, distribuídos em quatro Títulos:

1. Identificação da Escola e Finalidades;
2. Organização Administrativo - Pedagógica e do Funcionamento;
3. Regime Escolar, do Regime Didático e das Normas de Convivência;
4. Disposições Gerais e Transitórias.

O Plano do curso Técnico em Enfermagem encontra-se elaborado de acordo com o que preceituam as Resoluções CEC nºs 413/2006, 395/2005, Resolução CNE/CEB nºs 1/2005, 4/1999, 6/2012, Parecer CEB/CNE nº 16/1999, o Decreto nº 5.154/2004, a Lei nº 9.394/1996 e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

O curso enquadra-se no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, e sua organização curricular prevê uma carga horária de 1820 horas, das quais 1220 horas são destinadas às aulas teóricas e práticas, e seiscentas ao estágio supervisionado.

A seguir, a organização curricular a ser cumprida no Curso Técnico em Enfermagem:

**MÓDULO I**

| Disciplinas                                             | Teórico | Prática | Estágio |
|---------------------------------------------------------|---------|---------|---------|
| Saúde e Segurança do Trabalho                           | 50h     | 10h     | 40h     |
| Prestação de Primeiros Socorros                         | 40h     | 20h     | -       |
| Educação Para o Autocuidado                             | 50h     | 10h     | -       |
| Organização do Processo de Trabalho em Serviço de Saúde | 60h     | -       | -       |
| Anatomia e Fisiologia Humana                            | 60h     | -       | -       |
| Introdução à Metodologia da Pesquisa Científica         | 20h     | -       | -       |

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004  
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: [secretariageral@cee.ce.gov.br](mailto:secretariageral@cee.ce.gov.br)



**CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
*Governo do Estado do Ceará*

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0705/2017

**MÓDULO II**

| Disciplinas                                                                | Teórico     | Prática     | Estágio     |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Informática Aplicada à Saúde                                               | 20h         | 10h         | -           |
| História e Exercício da Profissão e Ética Profissional de Enfermagem       | 60h         | -           | -           |
| Cálculos e Administração de Medicamento de Enfermagem                      | 30h         | 10h         | -           |
| Cuidado Domiciliar em Enfermagem                                           | 30h         | 10h         | 40h         |
| Preparação de Pacientes para Realização de Exames                          | 40h         | 20h         | 20h         |
| Assistência de Enfermagem ao Paciente em Cuidados Clínicos                 | 80h         | 20h         | 70h         |
| Assistência de Enfermagem na Saúde Coletiva                                | 60h         | 20h         | 50h         |
| Assistência de Enfermagem na Saúde Mental                                  | 50h         | 10h         | 40h         |
| Assistência de Enfermagem à Criança e ao Escolar                           | 50h         | 10h         | 40h         |
| Assistência de Enfermagem à Mulher: Adolescente, Adulta e Idosa            | 50h         | 20h         | 70h         |
| Assistência de Enfermagem ao Homem: Adolescente, Adulto e Idoso            | 60h         | 20h         | 20h         |
| Assistência de Enfermagem ao Paciente em Tratamento Cirúrgico              | 60h         | 20h         | 60h         |
| Assistência de Enfermagem ao Paciente em Estado Grave                      | 60h         | 20h         | 60h         |
| Assistência de Enfermagem ao Paciente em Situação de Urgência e Emergência | 60h         | 20h         | 70h         |
| <b>Carga Horária Total</b>                                                 | <b>980h</b> | <b>240h</b> | <b>600h</b> |

Conforme mencionado no Plano do Curso Técnico em Enfermagem, para cumprimento do estágio supervisionado, a Escola Técnica de Maracanaú celebrou convênio com as instituições:

1. Associação Beneficente de Pajuçara (ABEMP);
2. Clínica Via Médica;
3. Prefeitura Municipal de Maracanaú;



CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ  
*Governo do Estado do Ceará*

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0705/2017

4. Secretaria de Saúde de Maranguape;
5. Secretaria de Saúde de Pacatuba.

Ainda de acordo com o estabelecido no Plano de Curso, o estágio é obrigatório, com as atividades orientadas pelos professores: Ana Lúcia Carvalho Furtado, Carlos Colares Maia, Maria Charlianne de Lima Pereira e Maria Eliana de Lima Pereira.

O corpo docente é formado por vinte professores, sendo bacharéis, licenciados, técnicos e especialistas. Todos apresentam autorização temporária expedida pela 1ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE).

O processo fora submetido à avaliação técnica da Professora Maria Célia de Freitas, da Universidade Estadual do Ceará (UECE), doutora em Enfermagem. A Portaria de designação foi a de nº 102/2017.

O curso Técnico em Enfermagem foi considerado "Bom" pela avaliadora, nos aspectos: coordenador do curso, Plano de Curso, corpo docente, instalações, biblioteca, laboratórios, recursos audiovisuais e inclusão social.

A justificativa apresentada está bem fundamentada, assim como os objetivos, os atributos, as competências, as habilidades, a responsabilidade e a qualificação do perfil do profissional do Curso Técnico em Enfermagem.

No aspecto Plano de Curso, o conceito foi "Bom", pois de acordo com a avaliadora, as informações são coerentes, adequadas e atendem à organização geral para a formação do Técnico em Enfermagem.

Os laboratórios possuem uma estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades didáticas e práticas clínicas, dispondo de quarenta computadores. As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula climatizadas, boa iluminação, mobiliários confortáveis, acesso à Internet, dentre outros, objetivando proporcionar um melhor atendimento para os alunos, professores e técnicos administrativos.

A biblioteca ocupa um adequado espaço físico; é climatizada, limpa e iluminada. Conta com um bom acervo de livros educacionais na área da saúde, com obras gerais e específicas, possui computadores conectados à Internet para

  4/11



**CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
*Governo do Estado do Ceará*

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0705/2017

pesquisa e consulta ao acervo, uma sala de vídeo, sala de estudo coletiva e mobiliários adequados. Os recursos audiovisuais são adequados e apropriados em tipo e número para o fim ao qual são destinados. Quanto ao aspecto de inclusão, a Escola Técnica de Maracanaú apresenta adaptações para a movimentação dos portadores de mobilidade reduzida de um modo geral, e dispõe de banheiros para cadeirantes.

O Plano de Curso Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho encontra-se elaborado de acordo com o que preceituam as Resoluções CEC nºs 413/2006, 395/2005, as Resoluções CNE/CEB nºs 1/2005, 4/1999, nº 6/2012, o Parecer CEB/CNE nº 16/1999, o Decreto nº 5.154/2004, a Lei nº 9.394/1996 e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

O curso enquadra-se no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, e sua organização curricular prevê uma carga horária de 380 horas, das quais trezentas são destinadas às aulas teóricas, e oitenta ao estágio supervisionado.

A seguir, a organização curricular a ser cumprida na Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho:

| COMPONENTES CURRICULARES                                    | CARGA HORÁRIA |
|-------------------------------------------------------------|---------------|
| Organização de Serviço de Saúde e de Enfermagem de Trabalho | 40h           |
| Enfermagem do Trabalho                                      | 60h           |
| Diretrizes Políticas e Legislação no Trabalho               | 40h           |
| Fisiologia do Trabalho e Ergonomia                          | 30h           |
| Saneamento do Meio e Higiene e Segurança do Trabalho        | 30h           |
| Epidemiologia e Estatística Aplicada à Saúde do Trabalhador | 30h           |
| Ciências Sociais e Psicologia do Trabalho                   | 30h           |
| Toxicologia do Trabalho e Doenças Ocupacionais              | 40h           |
| <b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO</b>                               | <b>80h</b>    |
| <b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO</b>                      | <b>380h</b>   |

Conforme mencionado no Plano do Curso da Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho, para cumprimento do estágio supervisionado, referida Escola celebrou convênio com as instituições:



**CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
*Governo do Estado do Ceará*

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0705/2017

1. Associação Beneficente de Pajuçara (ABEMP);
2. Clínica Via Médica;
3. Prefeitura Municipal de Maracanaú;
4. Secretaria de Saúde de Maranguape
5. Secretaria de Saúde de Pacatuba.

Ainda de acordo com o estabelecido no plano de curso, o estágio é obrigatório, com as atividades orientadas pelos professores Eloide de Sousa Duarte Ximenes e Marlon Campos Rodrigues.

O corpo docente é formado por dez professores, sendo bacharéis licenciados, técnicos e especialistas. Todos apresentam autorização temporária expedida pela 1ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE).

O processo fora submetido à avaliação técnica da Professora Maria Célia de Freitas, da Universidade Estadual do Ceará (UECE), doutora em Enfermagem. A Portaria de designação foi a de nº 102/2017.

A justificativa apresentada está bem fundamentada, assim como os objetivos, os atributos, as competências, as habilidades, a responsabilidade e a qualificação do Especialista Técnico em Enfermagem do Trabalho.

No aspecto Plano de Curso, de acordo com a avaliadora, as informações são coerentes, adequadas e atendem à organização geral para a formação do Especialista Técnico em Enfermagem do Trabalho.

Os laboratórios possuem uma estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades didáticas e práticas clínicas, dispondo de quarenta computadores.

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula climatizadas, boa iluminação, mobiliários confortáveis, acesso à Internet, dentre outros, objetivando proporcionar um melhor atendimento para os alunos, professores e técnicos administrativos.

A biblioteca ocupa um adequado espaço físico. É climatizada, limpa e iluminada. Conta com um bom acervo de livros educacionais na área da saúde, com obras gerais e específicas, possui computadores conectados à Internet para pesquisa e consulta ao acervo, uma sala de vídeo, sala de estudo coletiva e



**CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
*Governo do Estado do Ceará*

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0705/2017

mobiliários adequados. Os recursos audiovisuais são adequados e apropriados em tipo e número para o fim ao qual são destinados.

O Plano de Curso Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica encontra-se elaborado de acordo com o que preceituam as Resoluções CEC nºs 413/2006, 395/2005, 1/2005, Resoluções CNE/CEB nºs 4/1999, 6/2012, o Parecer CEB/CNE nº 16/1999, o Decreto nº 5.154/2004, a Lei nº 9.394/1996 e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

O curso enquadra-se no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, e sua organização curricular prevê uma carga horária de 380 horas, das quais trezentas são destinadas às aulas teóricas, e oitenta ao estágio supervisionado.

A seguir, a organização curricular a ser cumprida na Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica:

| COMPONENTES CURRICULARES                  | CARGA HORÁRIA |
|-------------------------------------------|---------------|
| Microbiologia e Bacteriologia             | 40h           |
| Controle de Infecção Cirúrgica Hospitalar | 40h           |
| Central de Material e Esterilização       | 60h           |
| Instrumental Cirúrgico                    | 80h           |
| Instrumentação em Centro Cirúrgico        | 80h           |
| <b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO</b>             | <b>80h</b>    |
| <b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO</b>    | <b>380h</b>   |

Conforme mencionado no Plano do Curso da Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, para cumprimento do estágio supervisionado, a Escola Técnica de Maracanaú celebrou convênio com as instituições: Associação Beneficente de Pajuçara (ABEMP); Clínica Via Médica; Prefeitura Municipal de Maracanaú; Secretaria de Saúde de Maranguape e Secretaria de Saúde de Pacatuba.

Ainda de acordo com o estabelecido no Plano de Curso, o estágio é obrigatório, com as atividades orientadas pela Professora Laura Kelly Esmeraldo Mourão, bacharel em Enfermagem.



CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ  
Governo do Estado do Ceará

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0705/2017

O corpo docente é formado por dez professores, sendo bacharéis, licenciados, técnicos e especialistas. Todos apresentam autorização temporária expedida pela 1ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE).

O processo fora submetido à avaliação técnica da Professora Maria Célia Freitas, da Universidade Estadual do Ceará (UECE), doutora em Enfermagem. Portaria de designação foi a de nº 102/2017.

A justificativa apresentada está bem fundamentada, assim como os objetivos, os atributos, as competências, as habilidades, a responsabilidade e a qualificação do Especialista Técnico em Instrumentação Cirúrgica.

No aspecto Plano de Curso, de acordo com a avaliadora, as informações são coerentes, adequadas e atendem à organização geral para a formação do Especialista Técnico em Instrumentação Cirúrgica.

Os laboratórios possuem uma estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades didáticas e práticas clínicas, dispondo de quarenta computadores. As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento tais como: salas de aula climatizadas, boa iluminação, mobiliários confortáveis, acesso à Internet, dentre outros, objetivando proporcionar um melhor atendimento para os alunos, professores e técnicos administrativos.

A biblioteca ocupa um adequado espaço físico. É climatizada, limpa e iluminada; conta com um bom acervo de livros educacionais na área da saúde, com obras gerais e específicas, possui computadores conectados à Internet para pesquisa e consulta ao acervo, uma sala de vídeo, sala de estudo e mobiliários adequados. Os recursos audiovisuais são adequados e apropriados em tipo e número para o fim ao qual são destinados.

O Plano de Curso Especialização Técnica em *Home Care* encontra-se elaborado de acordo com o que preceituam as Resoluções CEC nºs 413/2003, 395/2005, 1/2005, Resoluções CNE/CEB nºs 4/1999, 6/2012, Parecer CEB/CNE nº 16/1999, o Decreto nº 5.154/2004, a Lei nº 9.394/1996 e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

O curso enquadra-se no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, e sua organização curricular prevê uma carga horária de 380 horas, das quais trezentas são destinadas às aulas teóricas, e oitenta ao estágio supervisionado.

8/1



**CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
*Governo do Estado do Ceará*

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0705/2017

A seguir, a organização curricular a ser cumprida na Especialização Técnica em *Home Care*:

| COMPONENTES CURRICULARES                                                               | CARGA HORÁRIA |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| História, estrutura e funcionamento do <i>Home Care</i>                                | 30h           |
| Relacionamento Interpessoal e Ética Profissional                                       | 30h           |
| Equipamentos e Materiais                                                               | 30h           |
| Processo de Trabalho Multidisciplinar                                                  | 30h           |
| Assistência aos Pacientes Clínicos em todo o Ciclo Vital                               | 50h           |
| Assistência aos Pacientes Cirúrgicos em todo o Ciclo Vital                             | 50h           |
| Assistência aos Pacientes em Situações de Urgência e Emergências em todo o Ciclo Vital | 50h           |
| Cuidados Paliativos                                                                    | 30h           |
| <b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO</b>                                                          | <b>80h</b>    |
| <b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO</b>                                                 | <b>380h</b>   |

Conforme mencionado no Plano do Curso da Especialização Técnica em *Home Care*, para cumprimento do estágio supervisionado, a Escola Técnica de Maracanaú celebrou convênio com as instituições: Associação Beneficente de Pajuçara (ABEMP); Clínica Via Médica; Prefeitura Municipal de Maracanaú; Secretaria de Saúde de Maranguape e Secretaria de Saúde de Pacatuba.

Ainda de acordo com o estabelecido no Plano de Curso, o estágio é obrigatório, com as atividades orientadas pela Professora Laura Kelly Esmeraldo Mourão, bacharel em Enfermagem.

O corpo docente é formado por dez professores, sendo bacharéis, licenciados, técnicos e especialistas. Todos apresentam autorização temporária expedida pela 1ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE).

O processo fora submetido à avaliação técnica da Professora Maria Célia de Freitas, da Universidade Estadual do Ceará (UECE), doutora em Enfermagem. A Portaria de designação foi a de nº 102/2017.



**CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
*Governo do Estado do Ceará*

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**Câmara de Educação Superior e Profissional**

Cont./Parecer Nº 0705/2017

A justificativa apresentada está bem fundamentada, assim como os objetivos, os atributos, as competências, as habilidades, a responsabilidade e a qualificação do Especialista Técnico em *Home Care*.

No aspecto Plano de Curso, de acordo com a avaliadora, as informações são coerentes, adequadas e atendem à organização geral para a formação do Especialista Técnico em *Home Care*.

Os laboratórios possuem uma estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades didáticas e práticas clínicas, dispondo de quarenta computadores. As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento tais como: salas de aula climatizadas, boa iluminação, mobiliários confortáveis, acesso à Internet, dentre outros, objetivando proporcionar um melhor atendimento para os alunos, professores e técnicos administrativos.

A biblioteca ocupa um adequado espaço físico. É climatizada, limpa, bem iluminada; conta com um bom acervo de livros educacionais na área da saúde, com obras gerais e específicas; possui computadores conectados à Internet para pesquisa e consulta ao acervo, uma sala de vídeo, sala de estudo e mobiliários adequados.

Os recursos audiovisuais são adequados e apropriados em tipo e número para o fim ao qual são destinados.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação contida neste processo, do ponto de vista legal, atende à Lei Federal nº 9.394/1996, ao Decreto Federal nº 5.154/2004, às Resoluções CNE/CE nºs 4/1999 e 3/2008, aos Pareceres CNE/CEB nºs 16/1999 e 11/2008 e à Resolução CEC nº 413/2006.

## **III – VOTO DO RELATOR**

Considerando a análise documental da Assessora Técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional, Maria Jaqueline Holanda Gomes, e o relatório da avaliadora, votamos favoravelmente pela renovação do reconhecimento do curso de Especialista Técnico em Enfermagem, ofertado pela Escola Técnica de Maracanaú, e pela Escola Técnica de Maracanaú, e pelas autorizações das Especializações Técnicas em Enfermagem em Maracanaú.

10/



**CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
*Governo do Estado do Ceará*

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0705/2017

Trabalho, Instrumentação Cirúrgica e *Home Care* – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com validade até 31 de dezembro de 2020.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza aos 05 de setembro de 2017.

  
**JOSE BATISTA DE LIMA**  
Relator

  
**CUSTÓDIO LUIS SILVA DE ALMEIDA**  
Presidente da CESP

  
**PE. JOSÉ LINHARES PONTE**  
Presidente do CEE